



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**APROVADO**  
Em 16/02/17  
Presidente

P R O T O C O 6	Recebemos 16/02/2017	( ) Projeto de lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( x ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Pedido de Informação ( ) Pedido de Providência	Nº: 006/2017
	<i>CSUN</i>		

**LIDO**  
NA SESSÃO DE  
20/02/17  
- PRESIDENTE -

**INDICAÇÃO Nº. 010/2017**

Os Vereadores, **ANTÔNIA FRANCISCA BORGES DE CARVALHO BARBOSA, AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO, THOMAZ JOHNSON ABDONOR E ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, autores da presente requerem que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **REINALDO AZAMBUJA**, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, Sr. **MARCIO MONTEIRO**, solicitando o não retirada do posto da AGENFA do Município de Rochedo (MS).

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que o Município possui aproximadamente 1.050 cadastros ativos, e estas pessoas dependem da AGENFA para emitir as notas para os contribuintes. Em caso da retirada da Agência do município todos os contribuintes serão prejudicados, pois aumentaram os custos para deslocamento até um posto onde terá atendimento.

E, mesmo em caso de serviços apenas "on line" é necessário que o atendimento seja presencial, pois, tem pessoas que não se habituaram ainda com a tecnologia da internet.

Portanto, para que todos tenham acesso e tenham os seus serviços e atendimentos garantidos, queremos clamar para manutenção da Agência em nosso Município.

Plenários das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 20 de Fevereiro de 2017.

**ANTÔNIA FRANCISCA BORGES DE CARVALHO BARBOSA**

Vereadora

**AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO**

Vereador

**THOMAZ JOHNSON ABDONOR**

Vereador

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**

Vereador

**Oswaldo de Figueiredo Mariano**  
Vice - Presidente - PSB